



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul – CMDCA – 05.09.2018. Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na sala de reuniões da Residência Inclusiva II (dois), localizada a rua Dr. José Coelho dos Santos, Centro, Mimoso do Sul, compareceram os seguintes membros do CMDCA: Sr^a Érika Lopes Faria, conselheira presidente, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr^a Alana Gomes Fernandes, representando o 34^o Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul; Simone Chaves Gatti, representando o 34^o Grupo Escoteiros de Mimoso do Sul; Sr^a Lília dos Santos Souza, representando a secretaria de assistência e desenvolvimento social; Sr^a Rosane Gonçalves Coelho Belotti, representando a Pastoral da Criança de Mimoso do Sul; Sr^a Rosimairé Vieira de Souza, representando a Federação da Associação de Moradores e Entidades Diversas de Mimoso do Sul, Sr. Antônio Carlos de Souza, representando a Associação de Apoio Terapêutico Reviver; Sr. Luciano Leite Guimarães, Sr., digo, representando a secretaria municipal de esportes de Mimoso do Sul; Sr^a Célia Gáspari Guimarães, representando a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, Sr^a Maria Luiza Lopes da Conceição, convidada, representando a AATR, coordenação direta da Residência Inclusiva II; Sr^a Rosana de Almeida Lopes, convidada, representando a AATR, coordenadora direta das Casas Lares de Maria I e II; Sr^a Emanuéli Pereira Severiano, coordenadora direta da Residência Inclusiva I, convidada, Sr^a Ediglaúbia Pereira Severiano, convidada, coordenadora técnica da AATR. Sr^a Érika agradece a presença de todos e informando seu descontentamento em todas as reuniões explicar as decisões e deliberações já realizadas. Informando que, todas as deliberações são enviadas para o diário municipal, e para a página do CMDCA, e que, caso isso ocorra irá se ausentar e solicitar seu desligamento como membro representante da AATR neste conselho, após uma breve discussão, foi sugerido, manter todas as deliberações realizadas. Sr^a Célia relata sobre sua posição de não concordar com a divisão entre os membros do CMDCA, referente ao almoço da conferência. Sr^a Érika informa que tal decisão foi deliberada em reunião, portanto é válida, porém, pode-se pensar em tentar verificar se o FIA pode custear tal fato, foi deliberado por todos os presentes, aceito por unanimidade. A seguir, foi deliberado sobre a ordem das apresentações culturais e reforçado a divisão dos eixos entre os conselheiros. Assim, nada mais havendo a tratar, eu, Érika Lopes Faria, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos presentes.